



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com  
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

## MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2023

CONSIDERANDO que a Rodovia SP-350, conhecida como a Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser (SP-350), desempenha um papel crucial na ligação entre os municípios de Casa Branca, Itobi e São Jose do Rio Pardo, promovendo o desenvolvimento econômico e a integração regional;

CONSIDERANDO a relevância de garantir a segurança e fluidez do tráfego nessa importante via de transporte, que é essencial para o escoamento de mercadorias e o deslocamento cotidiano de milhares de cidadãos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2023 emitido pelo Parlamento Regional, datado de 10 de novembro de 2023, no qual se solicita a Inclusão de obrigação de duplicação da Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser (SP-350) entre os municípios de Casa Branca, Itobi e São José do Rio Pardo, no novo edital de concessão;

Os vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, no exercício de suas atribuições legais, apresentam esta MOÇÃO DE APOIO em favor da inclusão da obrigação da DUPLICAÇÃO DA SP-350 na nova concessão.

### JUSTIFICATIVA:

A inclusão dessa obrigação é de extrema importância para garantir a segurança, mobilidade e eficiência do tráfego na mencionada rodovia, atendendo aos anseios da comunidade regional e promovendo o desenvolvimento socioeconômico das cidades envolvidas.

Solicitamos, portanto, que esta Moção de Apoio seja encaminhada ao Presidente do Parlamento, manifestando o respaldo deste Parlamento à solicitação contida no Ofício 11/2023 emitido pelo Parlamento Regional.

Santo Antônio do Jardim, 23 de novembro 2023.

*Daniela Rodrigues de Lima*  
Daniela Rodrigues de Lima  
Vereadora

*Adriano Cesar Bassani*  
Adriano Cesar Bassani  
Vereador

*Rafaela Lozano*  
Rafaela Lozano  
Vereadora

*Flavio Roberto Fuliaro*  
Flavio Roberto Fuliaro  
Vereador

**João Pedro Margarida Ferraz**  
Presidente da Câmara

*José Carlos Pesoti*  
José Carlos Pesoti  
Vereador

*João Batista da Silva Amaro*  
João Batista da Silva Amaro  
Vereador

*Ivone Aparecida Chiarato Scanavachi*  
Ivone Aparecida Chiarato Scanavachi  
Vereadora

*LUIZ ALBERTO LANGERINO*  
LUIZ ALBERTO LANGERINO  
Vereador



PARLAMENTO REGIONAL

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

UVESP • UNIÃO DOS VEREDORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício Especial 11/2023 – Presidente Parlamento Vereador Dr Thiago Colpani.**

Mococa, 10 de novembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor  
**Sr. Artur Lima**  
**Secretário-Chefe da Casa Civil**  
**Governo do Estado de São Paulo**

**Assunto: Inclusão de obrigação de duplicação da Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser (SP-350) entre os municípios de Casa Branca, Itobi e São José do Rio Pardo, no novo edital de concessão.**

Cumprimentamos respeitosamente Vossa Senhoria, expressando nossa profunda gratidão pelos relevantes serviços prestados à sociedade por meio de seu trabalho na Casa Civil do Governo de São Paulo.

Vimos, por meio desta, apresentar uma preocupação crucial relacionada à Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser (SP-350), que conecta os municípios de Casa Branca, Itobi e São José do Rio Pardo. Esta via desempenha um papel fundamental como elo estratégico entre os estados de São Paulo e Minas Gerais.

Ao longo dos anos, a SP-350 tem sido uma rota vital para a mobilidade regional, facilitando o trânsito de pessoas e mercadorias. Contudo, tornou-se evidente a necessidade premente da duplicação do trecho entre os municípios mencionados, visando aprimorar a segurança viária e otimizar o fluxo de veículos.

Destacamos que a Rodovia SP-350 é um importante corredor logístico e de interligação entre estados, desempenhando um papel crucial no desenvolvimento econômico e social da região. A duplicação desse trecho não apenas beneficiará a segurança dos usuários, mas também contribuirá significativamente para o desenvolvimento local.

Compreendemos que a atual fase de concessão e arrecadação de recursos por meio de pedágios oferece uma oportunidade estratégica para a inclusão desse projeto vital na nova concessão. Portanto, cobramos que seja exigido a duplicação da Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser (SP-350) entre os municípios de Casa Branca, Itobi e São José do Rio Pardo na nova concessão.

Acreditamos que sua atuação diligente e comprometida será essencial para garantir a realização desse investimento crucial para o desenvolvimento e a segurança de toda a comunidade envolvida.

Atenciosamente,

**DR. THIAGO JOSÉ COLPANI**  
Presidente do Parlamento Regional